

**CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ 47.215.387/0001-67

("Sociedade" ou "Empresa")

Data base: **31/12/2025**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário

O responsável pelo conteúdo deste documento é o Sr. **Marcelo Akira Aoki**, diretor responsável por administração de carteiras de valores mobiliários (conforme Comunicado BACEN nº40.016 de 06/04/2023), o qual firma a declaração que consta no Anexo I.

2. Histórico da Sociedade

Data da constituição:	20/07/2022
Tipo Societário de constituição:	Sociedade Limitada
nº Ato Declaratório CVM:	21.245
data autorização CVM:	25/09/2023

2.1. Breve histórico sobre a constituição da Sociedade:

A Sociedade iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2024 após ter recebido autorização da CVM para a prestação dos serviços de administrador de carteira de valores mobiliários em setembro de 2023. Tem atuado primordialmente na administração fiduciária de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5(cinco) anos, incluindo:

a) principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

2025 - não houve alterações relevantes além de alterações do corpo diretivo.

11/10/2024 – através da 3ª Alteração do Contrato Social foi alterada a denominação social da Sociedade que passou a ser Catálise Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

20/07/2022 – registro do Contrato Social da Sociedade, sob a denominação social Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., através de uma única sócia a Falcon Holding Financeira S.A. (CNPJ nº 44.352.606/0001-61), para atuação sob o Cnae 66.12-6-02 – Distribuidora de títulos e valores mobiliários, sendo designado como diretor de administração fiduciária o Sr. Marcelo Akira Aoki.

b) escopo das atividades

A Sociedade realiza atividades de administração de recursos de terceiros na categoria administração fiduciária, controladoria de ativos e distribuição de valores mobiliários.

c) recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos

Nos últimos cinco anos, um RH precisou lidar com a aceleração da digitalização dos processos, com o aumento das exigências legais e de compliance. Além disso, aumento do quadro de funcionários, o que trouxe desafios adicionais de recrutamento em escala, integração de novos colaboradores, padronização de práticas e fortalecimento da cultura, exigindo do RH mais organização, comunicação e capacidade de estruturar processos.

30/12/2025 – nomeação do Sr. Luciano Zanlorenzi como Diretor de Governança

23/10/2025 – renúncia da Diretora da área de Governança, a Sra. Celeste Regina Moro Lanzuolo

07/03/2025- nomeação do Sr. Sander Rogerio Gonçalves Silva como Diretor de Custódia e Escrituração e da Sra. Celeste Regina Moro Lanzuolo como Diretora de Governança.

02/12/2024 – renúncia da Diretora da área de Compliance, Risco e PLDFT, a Sra. Adriana Martins, posição que foi preenchida interinamente pelo diretor Sr. André Luis Fauth.

No encerramento do ano de 2024 a Sociedade contava com um total de 06 (seis) colaboradores com dedicação exclusiva e 43 (quarenta e três) colaboradores de serviços compartilhados com as demais empresas do grupo controlador da Empresa.

Recursos Computacionais

Nos últimos anos, a Sociedade promoveu a evolução e expansão de seu ambiente computacional, com foco em escalabilidade, segurança da informação, continuidade operacional e adequação às melhores práticas de mercado e às exigências regulatórias aplicáveis às atividades de DTVM e Gestora.

Destaca-se a expansão do ambiente em nuvem, com a ampliação da capacidade computacional e de bancos de dados em infraestrutura baseada em Amazon Web Services (AWS), permitindo maior disponibilidade, resiliência e elasticidade dos sistemas utilizados na operação.

No que se refere ao acesso remoto, houve a modernização do modelo anteriormente baseado exclusivamente em VPN tradicional (OpenVPN), passando a adotar uma arquitetura de Zero Trust Network Access (ZTNA) integrada a Secure Access Gateway, por meio da solução Netskope, reforçando os controles de autenticação, autorização e monitoramento de acessos aos recursos corporativos. Adicionalmente, foi implantada VPN site-to-site integrada ao ambiente ZTNA, garantindo comunicação segura entre ambientes internos e externos.

A Sociedade também promoveu a adoção e evolução do Microsoft Entra ID, com a migração do plano Standard para o Entra ID Premium, incluindo a implementação de políticas de Acesso Condicional, com o objetivo de fortalecer o controle de identidade, autenticação multifator e governança de acessos.

Para a gestão centralizada e segura dos dispositivos corporativos, foi implementado o Microsoft Intune, possibilitando o controle de conformidade, políticas de segurança, inventário e gerenciamento remoto dos equipamentos utilizados pelos colaboradores.

No âmbito da proteção de dados e informações, foi implantada solução de Prevenção contra Perda de Dados (DLP) integrada à plataforma Netskope, com foco na proteção de informações sensíveis, monitoramento de tráfego e mitigação de riscos de vazamento de dados.

Como parte da evolução contínua de seu ambiente de segurança da informação, a Sociedade adotou soluções adicionais, tais como:

- Gestão de acessos privilegiados (PAM), por meio da solução Jumpserver;
- Cofre de chaves e senhas, utilizando a ferramenta Passbolt;
- Monitoramento de superfície externa, com a solução Axur, voltada à identificação de riscos e exposições externas.

Por fim, houve a melhoria da observabilidade e do monitoramento do ambiente, com a adoção da ferramenta Grafana, apoiando atividades de NOC, SOC e SIEM, contribuindo para maior visibilidade operacional, detecção de incidentes e resposta a eventos de segurança.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade mantém a gestão e atualização de suas Políticas e Manuais, a área de Compliance em conjunto com as demais áreas fica responsável pela revisão anual das Políticas Institucionais. . Para o que está se vale das melhores práticas de mercado, recomendações, diretrizes e Códigos da Anbima, regulamentação e legislação relacionadas, bem como a adequação à operação e negócios da Empresa.

A área de Compliance utiliza ferramenta de gestão de documentos, através do qual além de publicar internamente todas as normas internas da Sociedade, mantém controle de versionamento e *logs* de aceite e adesão dos colaboradores às mesmas.

Todas as Políticas de divulgação pública obrigatória da Empresa estão disponibilizadas no website da Sociedade em:

www.cataliseinvestimentos.com/dtvm

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da Sociedade, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

01 (um) sócio

b) número de empregados

04 (quatro)

c) número de terceirizados

48 (quarenta e oito)

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados

O Sr. Marcelo Akira Aoki, diretor responsável pela administração fiduciária da Sociedade, é autorizado pela CVM através do Ato Declaratório CVM 16.443 de

16/07/2018. O profissional é detentor da Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA e da Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE.

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da Sociedade, bem como seus respectivos setores de atuação

O Sr. Marcelo Akira Aoki, é o representante da Sociedade que possui registro na CVM.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial

Auditoria de Controles Internos: UHY Bendoraytes e Cia Auditores Independentes.

Auditoria de DFs: Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

b) data de contratação dos serviços

Auditoria de Controles Internos: 21/11/2024.

Auditoria de DFs: 12/05/2025.

c) descrição dos serviços contratados

Auditoria de Controles Internos: Auditorias das áreas e/ou processos, com entrevistas, testes de controles, revisão de processos e normativos e validação de documentação suporte, com a emissão de relatório de Auditoria Interna para cada área ou processo. No desenvolvimento dos trabalhos, os padrões a serem seguidos são aqueles constantes das normas emitidas pelos órgãos reguladores aplicáveis.

Auditoria de DFs: Auditoria das demonstrações financeiras da companhia, referente aos semestres findos em 30/06/2025 e 31/12/2025.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item "9.2.a" deste Formulário é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividades de administração de carteira de valores mobiliários

Sim. .

b) se o patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item "6.3.c" deste Formulário e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º da Resolução CVM 21/2021

Segue em Anexo III.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela Sociedade, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Sociedade atua prestação de serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário e na distribuição dos fundos de investimentos sob sua administração.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Empresa na data-base deste Formulário mantinha em seu *portfólio* os seguintes produtos:

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDCs: 76.

Fundo de Investimentos em Cotas - FIC: 1.

Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios- FIC-FIDC: 1.

Fundo de Investimento em Renda Fixa – FIRP: 1

Fundo de Investimentos em Participações – FIP: 1

Fundo de Investimento Multimercado – FIM: 3

Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Multimercado – FIC FIM: 52

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Compõem as carteiras dos fundos sob sua administração direitos creditórios, cotas de fundos, títulos de renda fixa, ações ou debêntures, entre outros ativos.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sociedade atua na distribuição de cotas de fundos sob sua administração.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela Sociedade que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Sociedade faz parte do mesmo grupo econômico da Catálise Investimentos Ltda. (CNPJ nº 18.223.260/0001-91), a qual atua na gestão de carteira de fundos sob administração fiduciária da Empresa.

Eventuais conflitos são mitigados através da segregação absoluta e física das atividades de administração fiduciária, gestão de recursos, administração de carteiras, cadastro e controladoria das duas empresas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela Sociedade, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Resposta facultativa conforme Anexo E da Resolução 21/2021.

b) número de investidores, dividindo por

Resposta facultativa conforme Anexo E da Resolução 21/2021.

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de Recursos sob administração da Sociedade: R\$ 10.524.821.817,15 assim distribuídos: (i) Investidores Profissionais: R\$ 10.178.395.630,72 e (ii) Investidores Qualificados: R\$ 346.426.186,43.

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não aplicável.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Resposta facultativa conforme Anexo E da Resolução 21/2021.

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores

Resposta facultativa conforme Anexo E da Resolução 21/2021.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Resposta facultativa conforme Anexo E da Resolução 21/2021.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Sociedade, na data-base deste Formulário exercia a atividade de administração fiduciária de fundos em sua grande maioria sob gestão da Catálise Investimentos Ltda., a qual atua primordialmente com foco na gestão de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDCs e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos – FICs.

6.6. Fornecer outras informações que a Sociedade julgue relevantes:

Não aplicável.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a Sociedade, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Sócia única da Sociedade – Falcon Holding S.A.(CNPJ nº 44.352.606/0001-61)

Acionistas da Falcon Holding S.A. – Catálise Capital Partners S.A. (50%) e Vencatos Participações Ltda. (CNPJ nº 36.022.331/0001-70) (50%).

Acionistas da Catálise Capital Partners S.A. - na data-base deste Formulário o Sr. Bruno Lopresti Lage, Sr. André Luis Fauthe Sr. Marcelo Akira Aoki.

Cotistas da Vencatos Participação Ltda. – Sr. Luiz Gustavo Marx Vencato, Sr. Luiz Vencato Sr. Altair Vencato e Sr. Leonardo Vencato.

b) controladas e coligadas

Não aplicável.

c) participações da Sociedade em sociedades do grupo

Não aplicável.

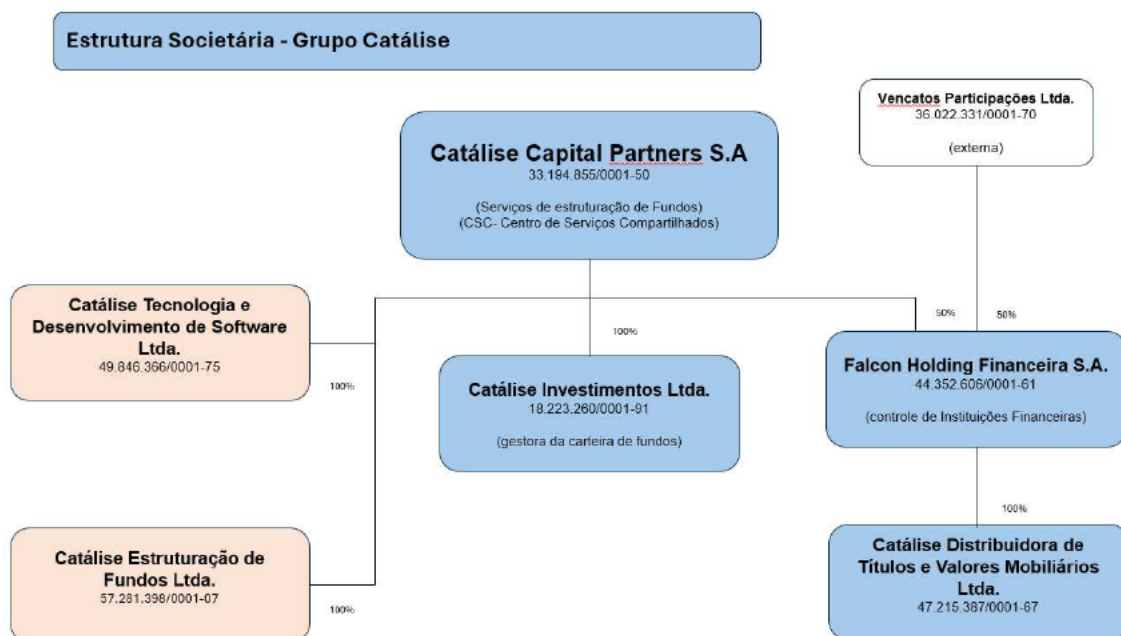
d) participações de sociedades do grupo na Sociedade

Nenhuma outra além da sócia única.

e) sociedades sob controle comum

- (i) Catálise Investimentos Ltda. (CNPJ nº 18.223.260/0001-91);
- (ii) Falcon Holding Financeira S.A. (CNPJ nº 44.352.606/0001-61);
- (iii) Catálise Tecnologia e Desenvolvimento de Software Ltda. (CNPJ nº 49.846.366/0001-75; e
- (iv) Catálise Estruturação de Fundos Ltda. (CNPJ nº 57.281.398/0001-07).

7.2. Caso a Sociedade deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a Sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1:



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da Sociedade conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitês

- (i) Comitê Executivo: autoridade responsável pela tomada de decisões estratégicas e aprovação das políticas da Sociedade;
- (ii) Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação: atua no debate e definição das ações de melhoria da segurança do ambiente cibernético, computacional e físico da Sociedade com vistas à proteção das informações da sociedade, como também no cumprimento das normas relacionadas à proteção de dados pessoais e a implantação das melhores práticas na área;
- (iii) Comitê de Gestão de Riscos e Compliance: responsável pelo acompanhamento da governança corporativa, monitoramento e plena conformidade das atividades da Sociedade às leis, regulamentos e normas internas da Sociedade, bem como do alinhamento dos negócios da Empresa a preceitos éticos e às boas práticas; e
- (iv) Comitê de Cadastro e PLD FTP: órgão deliberativo responsável pelo acompanhamento de todas as atividades da Sociedade para cumprimento das regulamentações relacionadas a cadastro e adequação de clientes, bem como pela implantação de todas as ações de cumprimento às leis, regulamentos e regras que envolvam a prevenção à lavagem de dinheiro.

Para sua operação a Sociedade de vale de 04(quatro) áreas assim divididas:

- (i) Área de Administração Fiduciária;
- (ii) Área de Distribuição e Cadastro;
- (iii) Área de Controladoria; e
- (iv) Área de Dados.

Como áreas de suporte a Sociedade conta com as seguintes:

- (i) Área Jurídica;

- (ii) Área de Compliance;
- (iii) Área de Controles Internos;
- (iv) Área de Recursos Humanos;
- (v) Área Financeira e Administrativa;
- (vi) Área de Projetos e Processos;
- (vii) Área de Tecnologia;
- (viii) Área Comercial e Marketing; e
- (ix) Ouvidoria.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- (i) Comitê Executivo: 02(três) membros – reuniões ordinárias em periodicidade anual – registro em Ata;
- (ii) Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação: 04(quatro) membros – reuniões ordinárias em periodicidade mensal – registro em Ata;
- (iii) Comitê de Gestão de Riscos e Compliance: 04(quatro) membros – reunião ordinária em periodicidade mensal – registro em Ata; e
- (iv) Comitê de Cadastro e PLD FTP: 03(três) membros – reunião sempre que convocado sem periodicidade definida – registro em fluxo digital de deliberação e aprovação.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A representação da Sociedade para a prática de atos necessários ao seu funcionamento de forma individualizada pelo seu diretor de Administração Fiduciária.

O diretor de Administração Fiduciária tem as seguintes atribuições:

- (i) responsável pela administração fiduciária de fundos e títulos e valores mobiliários;

- (ii) responsável pelas informações sobre a performance dos fundos e dos títulos e valores mobiliários;
- (iii) responsável pela captação de novos investidores e fundos;
- (iv) responsável pela elaboração da política de investimentos da instituição;
- (v) responsável pela definição e negociação das formas de remuneração junto aos parceiros;
- (vi) administração das carteiras de fundos e de títulos e valores mobiliários;
- (vii) monitoramento da aplicação das políticas internas e a gestão de riscos dos fundos e carteiras;
- (viii) acompanhamento da performance do mercado;
- (ix) apresentação de portfólio de produtos e serviços e seus diferenciais competitivos relevantes; e
- (x) acompanhamento e monitoramento da exposição de riscos de liquidez, considerando ambiente macroeconômico e estratégia de mercado.

Na data-base deste Formulário contava com o Sr. Luciano Zanlorenzi Lanzuolo como diretor de Governança, com as seguintes atribuições:

- (i) responsável pelas áreas de governança corporativa;
- (ii) responsável pelo relatório de gerenciamento de riscos;
- (iii) responsável pelo treinamento dos colaboradores nos aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro;
- (iv) responsável pela definição das políticas, normas e procedimentos para os processos de controles internos;
- (v) acompanhamento e monitoramento das transações sob os aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro e a aplicação da política de “conheça seu cliente -KYC”;
- (vi) acompanhamento e participação dos treinamentos internos de prevenção à lavagem de dinheiro; e
- (vii) acompanhamento da elaboração do relatório de gerenciamento de riscos da Sociedade.

O Diretor de Custódia e Escrituração, Sr. Sander Rogério Gonçalves Silva com as seguintes atribuições;

- i. Responsável pela custódia dos fundos, títulos e valores mobiliários;
- ii. Responsável pelo monitoramento de operações de custódia;
- iii. Responsável pelo monitoramento de áreas subordinadas;
- iv. Responsável pelo acompanhamento das movimentações e transações dos fundos e demais pa péis sob custódia, quanto a elegibilidade das operações, evidências de lastros, dentre outros itens fixados em regulamento;
- v. Responsável pelo acompanhamento e monitoramento das liquidações físicas e financeiras dos fundos de investimentos e dos títulos e valores mobiliários;
- vi. Responsável pelo acompanhamento e monitoramento da custódia e guarda de documentos legais dos fundos de investimentos e dos títulos e valores mobiliários;
- vii. Responsável pelo acompanhamento e monitoramento da prevenção a lavagem de dinheiro;
- viii. Responsável pelo acompanhamento da agenda de fundos;
- ix. Responsável pelos serviços de escrituração de valores mobiliários.

8.2. Caso a Sociedade deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da Sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da Sociedade relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

(i)

a) Nome:	Marcelo Akira Aoki
----------	--------------------

b) Idade:	39
c) Profissão:	Economista
d) CPF:	[REDACTED]
e) Cargo ocupado:	Diretor de Administração Fiduciária
f) Data da posse:	30/03/2023
g) Prazo do mandato:	indeterminado
h) Outros cargos ou funções:	Diretor responsável pela distribuição, membro do Comitê Executivo, e do Comitê de Gestão de Riscos e Compliance

(ii)

a) Nome:	André Luis Fauth
b) Idade:	61
c) Profissão:	Engenheiro Mecânico
d) CPF:	[REDACTED]
e) Cargo ocupado:	Diretor de Governança
f) Data da posse:	02/12/2024 (interinamente)
g) Prazo do mandato:	Até aprovação do novo diretor de Governança
h) Outros cargos ou funções:	membro do Comitês Executivo, do Comitê de Gestão de Riscos e Compliance, do Comitê de Cadastro e PLD FTP e do Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos;

(ii) aprovação em exame de certificação profissional;

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade

principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e datas de entrada e saída do cargo.

Marcelo Akira Aoki

2010 Graduação em Ciências Econômicas – UFPR.

2011 Corporative Finance and Private Equity – Havard Business School.

2013 Pós Graduação em Gestão de Projetos – Universidade Positivo.

Possui Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA e Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE.

É sócio fundador do grupo econômico da Sociedade e atua em sua gestão desde o ano de 2015.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos;

(ii) aprovação em exame de certificação profissional;

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e datas de entrada e saída do cargo

André Luis Fauth

1985 Graduação em Engenharia Mecânica pela UDESC, Joinville/SC.

1998 MBA em Administração – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

2003 Advanced Management Program – INSEAD – Fundação Dom Cabral.

2011 Executive Certificate in Management and Leadership – MIT SLOAN.

2014 Curso para Conselheiro de Administração – IBGC.

2021 Master Conselheiro em Governança e Nova Economia – GONEW.CO.

2022 a 2023 – CEO – Diretor Presidente – Berneck S.A.

2018 a 2020 – CEO – Diretor Presidente – Atlas Eletrodomésticos Ltda.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Resposta facultativa conforme Anexo E da Resolução 21/2021.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Mesmo diretor indicado no item 8.4 acima.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

Resposta facultativa conforme Anexo E da Resolução 21/2021.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais

04(quatro) profissionais da área de Compliance e Controles Internos.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Sociedade realiza continuamente o acompanhamento do ambiente regulatório e legal que impacta seus negócios e operação através das suas Área de Compliance e Controles Internos, a qual é responsável por interpretar todas as novas normas e encaminhar às áreas internas envolvidas. Em algumas situações são estruturados grupos de trabalho e/ou acionada a área de Projetos da Empresa para adequação de forma estruturada a depender da complexidade do tema e fatores envolvidos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade utiliza de ferramenta de gestão de documentos para publicação e armazenamento de todas as suas normas internas, tal ferramenta é acessível a todos os colaboradores da Empresa, os quais formalizam sua adesão aos documentos mantendo confirmação de trilha de acessos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

(i) reporte direta à alta gestão da empresa; (ii) rotina dos Comitês de Risco e Compliance e Comitê de Cadastro e PLD FT, com participação ativa da equipe de Compliance e Controles Internos, através de relatórios e produção de documentação; (iii) utilização de ferramentas de gestão de Compliance (ex: ClickCompliance); (iv) treinamento em Compliance e PLD FTP a toda a equipe de colaboradores; e (v) disponibilização de Canal de Denúncias terceirizado e independente.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

Resposta facultativa conforme Anexo E da Resolução 21/2021.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração são prestados aos fundos sob administração da Sociedade por duas instituições financeiras terceiras, sendo elas, Banco Daycoval S.A (CNPJ nº 62.232.889/0001-90) e FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ Nº 37.678.915/0001-60). .

a) quantidade de profissionais

Não aplicável.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

c) a indicação do responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais

06.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A distribuição realizada pela equipe é dedicada exclusivamente aos fundos sob sua administração. Sua atuação envolve a abertura do cadastro de novos cotistas, realizando a avaliação do risco de lavagem de dinheiro e reputacional do novo investidor, bem como garantindo a adequação do investimento aos seus objetivos e tolerância a riscos.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Todos os profissionais são capacitados com treinamento interno sobre PLD FTP quando do seu ingresso na Sociedade, ademais participam de treinamentos e orientações conduzidas periodicamente pela Área de Compliance.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Sociedade não utiliza ferramenta de tecnologia ou serviços externos para distribuição.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Considerando que as atividades de distribuição são dedicadas primordialmente ao cadastro de investidores e à análise do perfil de risco, os sistemas e procedimentos são voltados para utilização de ferramentas emissão de relatórios de dados e busca de apontamentos reputacionais. A equipe utiliza ferramenta proprietária da Empresa para registro de todas as informações e documentos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Sociedade é remunerada exclusivamente através de taxa de administração, conforme definido nos Regulamentos dos fundos sob sua administração fiduciária.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) **taxas com bases fixas** – 100% (cem por cento) decorrente de taxas de administração calculadas em percentual de patrimônio líquido sob administração fiduciária;
- b) **taxas de performance** – não aplicável;
- c) **taxas de ingresso** - não aplicável;
- d) **taxas de saída** - não aplicável; e
- e) **outras taxas** - não aplicável.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Todo prestador de serviços a ser contratado é submetido a um processo de *due diligence*, prévio e formal, adequado à sensibilidade do candidato de acordo com a sua Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Terceiros. Esta avaliação é conduzida pela Área de Compliance e leva em consideração a dependência, tecnicidade e riscos de segurança da informação além adequação reputacional do candidato (critérios de PLD FT e Anticorrupção).

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não aplicável.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Resposta facultativa conforme Anexo E da Resolução 21/2021.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

As atividades relacionadas à contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres são de responsabilidade da Área de Tecnologia, sendo continuamente monitoradas e orientadas pelo Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação da Sociedade.

O ambiente operacional da Sociedade é arquitetado com foco em alta disponibilidade, resiliência e segurança, visando a mitigação de riscos decorrentes de incidentes tecnológicos, falhas operacionais, eventos físicos ou fatores externos. Para tanto, a infraestrutura em nuvem adotada conta com recursos de redundância, replicação e escalabilidade, bem como políticas de backup e

recuperação compatíveis com a criticidade dos sistemas utilizados nas operações da DTVM e da Gestora.

O acesso remoto dos colaboradores ao ambiente corporativo é realizado de forma segura e controlada, por meio de solução de ZTNA integrada a Secure Access Gateway, com autenticação centralizada, políticas de acesso condicional e monitoramento contínuo, substituindo o modelo tradicional de VPN isolada.

O ambiente físico da Sociedade dispõe de link corporativo dedicado, com redundância de acesso à internet por provedores distintos, assegurando a continuidade das operações em caso de indisponibilidade de um dos fornecedores. Adicionalmente, a Sociedade mantém site físico externo, localizado na região metropolitana da cidade de sua sede, equipado com assentos e máquinas sobressalentes, apto a suportar a continuidade das atividades essenciais em situações de contingência.

Testes de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres são realizados periodicamente, sendo devidamente documentados em relatórios e apresentados ao Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, garantindo a avaliação contínua da efetividade dos controles adotados.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O risco de liquidez em fundos de investimento ocorre quando há baixa demanda pelos títulos da carteira, dificultando o pagamento de resgates aos cotistas dentro do prazo regulamentar. Isso pode ser causado pela iliquidez do mercado ou condições atípicas. A política de liquidez é aplicada a fundos abertos, com monitoramento constante dos ativos para garantir volume e prazo adequados, considerando o histórico de resgates e aplicações, além de possíveis chamadas de margem.

A gestão do risco de liquidez envolve a elaboração de fluxo de caixa em diferentes cenários para analisar e acompanhar o comportamento dos ativos e o perfil dos investidores, permitindo avaliar a capacidade financeira do fundo. Caso haja insuficiência, a Sociedade notifica o gestor do fundo para regularizar a carteira, podendo intervir caso entenda necessário.

A Sociedade não tinha em seu *portfolio* na data-base deste Formulário, fundos abertos que trouxessem exposição ao risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM 21/2021, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade possui práticas e controles para a sua atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor, sendo elas:

- (i) Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; e
- (ii) Processo da Esteira de Cadastro, utilizando a ferramenta proprietária de Cadastro (BDCU) requerendo as seguintes etapas: a) coleta de documentação e informações; b) formalização de documentação de suitability; c) avaliação de relatório reputacional; d) envio para análise de apontamentos identificados ao Compliance; e) realização de Comitê de Cadastro e PLD, se necessário; e f) assinatura documentação obrigatória interna e de contas bancárias.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

www.cataliseinvestimentos.com/dtvm

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Nenhum a reportar.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Nenhum a reportar.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada a reportar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Nada a reportar.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; e b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Nada a reportar.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:
Conforme Anexo II deste Formulário.

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ 47.215.387/0001-67

("Sociedade" ou "Empresa")

Data base: **31/12/2025**

Pelo presente, o Sr. **Marcelo Akira Aoki**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com domicílio profissional na Rua Doutor Manoel Pedro, 365, sala 302, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, declara e garante que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Catálise Investimentos Ltda. da data-base de 31/12/2025; e
- (ii) conjunto de informações contido no citado Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por adotadas pela Sociedade.

Curitiba/PR, 30 de março de 2026.

Marcelo Akira Aoki

Marcelo Akira Aoki

ANEXO II
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.
CNPJ 47.215.387/0001-67
(“Sociedade” ou “Empresa”)

Data base: **31/12/2025**

Pelo presente, o Sr. **Marcelo Akira Aoki**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com domicílio profissional na Rua Doutor Manoel Pedro, 365, sala 302, na cidade de Curitiba, estado do Paraná declara e garante que:

- (i) não teve acusações decorrentes de processos administrativos ou punições sofridas, nos, últimos 5 anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Também declara que não ocorreu inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- (iii) não foi impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não teve seu nome incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não teve seu nome incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
e
- (vi) inexistem títulos contra si levados a protesto;

Curitiba/PR, 30 de março de 2026.

Marcelo Akira Aoki

Marcelo Akira Aoki